



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 297/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Processo nº 7100/2025

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo a “Contratação de empresa para fornecimento de Protetor Solar para atendimento das demanda da Prefeitura Municipal de Viana/ES”.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - Garantir a aplicação efetiva dos controles internos, avaliando sua conformidade com as normas, políticas e regulamentos vigentes;

II - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

III- Identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados aos processos organizacionais, promovendo um ambiente de controle robusto;

[...]

XIII- Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão.

[...]

XX- Proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas.

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 253/2025 (item 22, subitem 22.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMSU	S	346
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMSU	S	348/350
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMSU	S	343
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			
4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMSU	S	269





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMSU	S	269
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMSU	S	275
7. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMSU	S	275
8. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMSU	S	278
9. As condições para alteração de preços registrados?	SEMSU	S	318
10. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMSU	S	296
11. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SEMSU	S	302/303 332
12. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMSU	S	307/308
13. As hipóteses de cancelamento de ata e suas consequências? (Art. 82, IX da Lei 14.133/21)	SEMSU	S	314/323
14. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa?	SEMSU	S	330/331





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

(Art. 89 da Lei 14.133/21)			
15. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMSU	S	338
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
16. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMSU	S	365/569
17. Constan nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante (s) vencedor (es)?	SEMSU	S	598/600

Viana/ES, 14 de julho de 2025.

ANA PAULA ALVES PADUA
Matrícula nº 034927-03

PRISCILLA COUTO
Secretária Municipal de Controle e Transparência
Matrícula 030056-06



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380034003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380034003700390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves Pádua** em **14/07/2025 14:52**

Checksum: **848A684D846442A82ACA53D4A055AFCAEE93EED07317EB20F55B8654DA0B683C**

Assinado eletronicamente por **PRISCILLA KELLY DA SILVA COUTO** em **14/07/2025 15:42**

Checksum: **1C40E71F3DEF844D1577B056DA89F9B599A3D93121B093C6FC4ADF4E31CA4815**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380034003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.